



OF. SMGO/DALE Nº 640 /2022

Belo Horizonte, 25 /08 /2022

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 1.373/22** – Autoria da Vereadora Iza Lourenza – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 3.967/22, de 21/07/2022.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 1.373/22, de autoria da Vereadora Iza Lourença, que solicita informações sobre sobre solicitação por parte da empresa Ifood de construção de Ponto de Apoio em parceria com a prefeitura de Belo Horizonte, para atender as demandas dos entregadores da referida empresa que atuam em Belo Horizonte.

Consultadas, a Subsecretaria de Administração e Logística - SUALOG e a Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU - emitiram resposta por meio do OFÍCIO INTERNO SUALOG/DALE-GP/187-2022 e Ofício SMPU/SUGOV-DALE nº 1056/2022, conforme cópias anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Leonardo Amaral Castro**  
Secretário Municipal Adjunto de Governo  
Subsecretário de Relações Institucionais

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereadora Nely Aquino**  
CAPITAL



---

**OFÍCIO INTERNO SUALOG /DALE-GP /187 – 2022**

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

**Ref.: TAG 352418**  
**Requerimento de Comissão 1373/2022**

Prezados,

Em atenção à TAG referenciada, informamos que não houve qualquer contato da empresa com esta Diretoria Central de Patrimônio.

Atenciosamente.

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC Prodemge RFB  
Em Quinta-feira, 28 de Julho de  
2022 às 11:02



*Breno Serôa da Motta*  
**Secretário Municipal Adjunto de Fazenda**  
**Subsecretaria de Administração e Logística**

Ilmo. Sr.

**Felipe Prates Rosenberg**

Diretoria de Acompanhamento Legislativo - DALE

Secretaria Municipal de Governo



**Ofício SMPU/SUGOV-DALE nº 1056/2022**

**Ref.: TAG nº 352418 – Requerimento de Comissão nº 1.373/22 – Pedido de Informação**

**Autoria:** Vereadora Iza Lourença

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

Prezado Diretor,

Trata-se de Pedido de Informação, aprovado na Comissão de Administração Pública, através do Requerimento de Comissão nº 1.373/22, de autoria da Vereadora Iza Lourença, com requisição de informações sobre a solicitação por parte da empresa Ifood de construção de ponto de apoio em parceria com a PBH para atender as demandas dos entregadores da referida empresa que atuam em Belo Horizonte.

Com relação à solicitação em referência, esclarecemos que não consta, dos registros desta Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU), qualquer registro de solicitação ou proposta protocolizada pelo “iFood” a respeito do tema.

Também esclarecemos que não há registro de manifestação ou decisão por meio da qual esta SMPU tenha se posicionado contrária a parceria para disponibilização de ponto de apoio aos entregadores.

Informamos que há registro de agendamento de participação da Secretária desta pasta, na época a Arquiteta Dra. Maria Fernandes Caldas, em reunião, no Gabinete do Prefeito, cujo título foi “IFOOD”, no dia 21/12/2020, às 16h00, não havendo, contudo, registro de pauta específica ou de encaminhamentos, nesta SMPU.

Esclarece-se, por fim, que a SMPU está aberta ao diálogo acerca da disponibilização de pontos de apoio.

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

João Antônio Fleury Teixeira  
**Secretário Municipal de Política Urbana**

**Ilmo. Sr.**  
**Felipe Prates Rozenberg**  
**Diretoria de Acompanhamento Legislativo - DALE**  
**Avenida Afonso Pena, 1212 – Centro – BH/MG**

---

**Fwd: TAG 352418 - PARA DESPACHAR**

---

Subsecretaria de Regulação Urbana <sureg@pbh.gov.br>  
Para: Secretaria Municipal de Política Urbana <smpu@pbh.gov.br>  
Cc: Dirlaine Machado <dirlaine@pbh.gov.br>

4 de agosto de 2022 15:12

Prezada Cida Tomaz,

Gentileza inserir resposta no sistema TAG.

Atenciosamente,

Alcione da C. Santos Rocha  
Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG  
Av. Álvares Cabral, 217 | 6º andar | Centro | BH/MG

| [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) | [www.pbh.gov.br/regulacaourbana](http://www.pbh.gov.br/regulacaourbana)



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

Decreto Municipal nº 15.423/13

----- Forwarded message -----

De: **Joao Antonio Fleury Teixeira**  
Date: qui., 4 de ago. de 2022 às 14:50  
Subject: Re: TAG 352418 - PARA DESPACHAR  
To: Gabinete da SUREG <sureg@pbh.gov.br>

De acordo.

**João Fleury**  
Secretário Municipal de Política Urbana  
Avenida Álvares Cabral, 217 - 6º Andar  
32460090

---

 **OF. 1056-2022 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO - TAG 352418 - VER. IZA LOURENÇA.pdf**  
117K

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em 30 / 08 / 2022  
eida 698  
Responsável pela distribuição